

**PLANO DE TRABALHO – 2025**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
CNPJ <b>47.617.584/0001-02</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
Endereço <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>			
Cidade <b>DRACENA</b>			UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-093</b>	DDD/Telefone <b>(18) 3821-8466</b>		
E-mail <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
Banco <b>001</b>	Agência <b>0373-5</b>	Conta Corrente (*) <b>37.531-4</b>	Praça de Pagamento <b>Dracena - SP</b>
Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>			
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>10.749.008-0 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>	
Cargo/Função <b>PROVEDOR</b>		Vencimento do Mandato <b>12/06/2026</b>	

SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
 PROT. 170  
 DATA 10/21/25  
 RUBRICA Alencar

## II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>Título</b> <b>CUSTEIO e INVESTIMENTO</b>	
<b>Área de Atendimento</b> <b>SAÚDE HOSPITALAR</b>	<b>Público Alvo</b> <b>POPULAÇÃO REFERENCIADA</b>
<b>Prazo de execução</b> <b>1 ANO</b>	
<b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA</b>	
<p>Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> não dispõe de recursos financeiros para a manutenção das estruturas de sua unidade, necessitando da parceria com órgãos governamentais para suportar o desequilíbrio econômico financeiro e garantir a continuidade da assistência prestada a população atendida. Com a liberação do recurso serão adquiridos itens que são fundamentais para a os serviços prestado, tais como Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Equipamentos, Reforma/Ampliação e Prestação de Serviço.</p>	
<b>PÚBLICO ALVO</b>	
<p>A Diretoria Administrativa da <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p>Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pelas resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.</p>	

### METODOLOGIA

Com a admissão do usuário na unidade hospitalar através de solicitação do profissional médico após avaliação e prescrição do tratamento, será disponibilizado toda a estrutura disponível para resolutividade de sua patologia, sendo dispensado diariamente conforme prescrição médica medicamentos, materiais médicos hospitalares, refeições conforme a dieta, estrutura de equipamentos, higiene e limpeza diária das acomodações e estruturas, diariamente disponível material como impressos e receituários, todo material necessário para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário.

### Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
INVESTIMENTO E CUSTEIO	Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Exovad Hospitalar, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Equipamentos, Reforma/Ampliação e Prestação de Serviço.

### III -PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal R\$ 1.347.723,68		Aquisição de Material de Consumo R\$ 1.347.723,68	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 1.347.723,68</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.347.723,68</b>

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	
<b>Despesas com Custeio - Material de Consumo</b> Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Equipamentos, Reforma/Ampliação e Prestação de Serviço.	<b>R\$ 1.347.723,68</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA</b>	<b>R\$ 1.347.723,68</b> (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte três reais e vinte e oito centavos)


**IV - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	INVESTIMENTO E CUSTEIO	R\$ 1.347.723,68	100%

**V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	INVESTIMENTO E CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.347.723,68
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.347.723,68</b>

Dracena – São Paulo, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
 E MATERNIDADE DE DRACENA**  
 CELSO XAVIER SANTIN  
 PROVIDOR